



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C.(M.F.) 45.138.336/0001-53

Rua Antonio Tavares n.º 107 — Fone (0176) 30-1123 — CEP 15.780.000
Santa Rita D'Oeste — Estado de São Paulo


DECRETO Nº 789/93

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa-Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas p/ Lei etc...

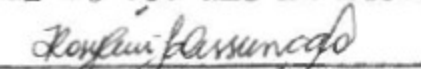
DECRETA:

Artigo 1º)-Resolve EXONERAR conforme requerimento de PEDIDO DE DEMISSÃO, de 04.01.1993, o Sr. WALDEMAR DA MOTA RAMOS, portador da RG Nº 2.990.994, CPF nº 012.201.528/20, Carteira de Trabalho nº 018456 Serie 00171-Sp, residente e domiciliado em Santa Fé do Sul (Sp), funcionario Publico Municipal contratado pelo CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, no Cargo de ADVOGADO, em 03.01.1989,

Artigo 2º)-Revogados as disposições em contrario - este DECRETO, entrara em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (Sp), 04 de Janeiro de 1.993.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
Prefeito Municipal-

Registrado no livro proprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.


ROSY AVILA ASSUNÇÃO
Secretaria-Municipal-

DE ACORDO:


WALDEMAR DA MOTA RAMOS-